



PROCESSO Nº 1161/14

PROTOCOLO Nº 13.346.391-7

PARECER CEE/CES Nº 57/14

APROVADO EM 06/11/14

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE –
UNICENTRO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Engenharia Florestal – Bacharelado, ofertado pela UNICENTRO, *campus* de Irati.

RELATOR: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/GAB/SETI nº 903/14, de 06/10/14 (fl. 269) e Informação Técnica nº 86/14 - CES/SETI (fl. 268), de 30/09/14, encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, ofertado no *campus* de Irati, que solicita por meio do ofício nº 395/14-GR/UNICENTRO, de 22/09/14 (fl. 03), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Engenharia Florestal - Bacharelado.

1.1 Da Instituição de Educação Superior

A Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO, sediada em Guarapuava, na Rua Padre Salvador, 875, Santa Cruz, foi instituída pela Lei Estadual n.º 9.295, de 13/06/90, transformada em entidade autárquica pela Lei Estadual nº 9663, de 16/07/91. O reconhecimento da instituição ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 3.444/97, de 08/08/97.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Engenharia Florestal - Bacharelado foi reconhecido pelo Decreto Estadual nº 1723/03, de 13/08/03. A primeira renovação do reconhecimento do curso ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 7074, publicado no Diário Oficial do Estado, em 12/05/10, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR nº 45/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 12/05/10 até 12/05/15.



PROCESSO Nº 1161/14

O projeto político-pedagógico do curso de graduação em Engenharia Florestal - Bacharelado, atualizado pelas Resoluções nº 21/12-COU/UNICENTRO e nº 48/12-COU/UNICENTRO, apresenta as seguintes características: carga horária de 4.017 (quatro mil e dezessete) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento integral, regime de matrícula seriado semestral, período de integralização de no mínimo 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 104 a 107)

CURSO: ENGENHARIA FLORESTAL (110/I - Integral - Cur. S-2009)

CÓD.	DEPTO.	DISCIPLINA	SÉRIE/SEMESTRE										C/H	
			1ª		2ª		3ª		4ª		5ª			
			1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º		
1085/I	DEF/I	Botânica Morfológica e Sistemática I	3											51
1086/I	DEMAT/I	Cálculo Diferencial e Integral	4											68
1087/I	DEF/I	Ciências Ambientais e Florestais	3											51
1088/I	DEMAT/I	Desenho Técnico	3											51
1089/I	DEMAT/I	Informática na Engenharia Florestal	3											51
1090/I	DEF/I	Introdução à Engenharia Florestal	2											34
1091/I	DENAM/I	Química Geral e Inorgânica	3											51
1092/I	DEMAT/I	Álgebra Linear e Geometria Analítica		4										68
1093/I	DEHIS/I	Antropologia Cultural		2										34
1094/I	DEF/I	Botânica Morfológica e Sistemática II		3										51
1095/I	DEMAT/I	Física I		3										51
1096/I	DEF/I	Metodologia Científica e Tecnológica		2										34
1097/I	DENAM/I	Química Analítica		3										51
1098/I	DENAM/I	Química Orgânica		3										51
1099/I	DEF/I	Zoologia Florestal		3										51
1236/I	DENAM/I	Bioquímica			2									34
1237/I	DEF/I	Dendrologia I			2									34
1238/I	DEMAT/I	Estatística na Engenharia Florestal			3									51
1239/I	DEMAT/I	Física II			3									51
1240/I	DEF/I	Introdução à Ciência do Solo			2									34
1241/I	DEF/I	Meteorologia e Climatologia			3									51
1242/I	DEF/I	Microbiologia Geral			2									34
1243/I	DEF/I	Topografia			4									68
1244/I	DEF/I	Anatomia da Madeira				3								51
1245/I	DEF/I	Cartografia				3								51
1246/I	DEF/I	Dendrologia II				2								34
1247/I	DEF/I	Ecofisiologia Florestal				3								51
1248/I	DEF/I	Pedologia				4								68
1249/I	DEF/I	Sementes e Viveiros Florestais				4								68
1250/I	DEF/I	Técnicas e Análises Experimentais				4								68
1251/I	DEF/I	Dendrometria					4							68
1252/I	DEF/I	Ecologia Florestal					3							51
1253/I	DEF/I	Entomologia Florestal					4							68
1254/I	DEF/I	Estruturas de Madeira					3							51
1255/I	DEF/I	Fotogrametria e Fotointerpretação					3							51
1256/I	DEF/I	Paisagismo, Parques e Jardins					4							68
1257/I	DEF/I	Propriedades da Madeira					4							68
1258/I	DEF/I	Agrossilvicultura						3						51
1266/I	DEF/I	Economia Florestal						4						68
1259/I	DEF/I	Gestão dos Recursos Naturais Renováveis						3						51
1260/I	DEADM/I	Gestão Empresarial e Marketing						3						51
1261/I	DEF/I	Métodos Silviculturais						3						51
1262/I	DEF/I	Modelagem no Manejo Florestal						3						51
1263/I	DEF/I	Química da Madeira						3						51
1264/I	DEF/I	Sensoriamento Remoto						3						51



PROCESSO Nº 1161/14

CÓD.	DEPTO.	DISCIPLINA	SÉRIE/SEMESTRE										C/H		
			1ª		2ª		3ª		4ª		5ª				
			1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º			
1265/I	DEF/I	Construções Rurais							2						34
1267/I	DEF/I	Fertilidade e Nutrição de Plantas I							4						68
1268/I	DEF/I	Genética e Melhoramento Florestal							3						51
1286/I	DEF/I	Extensão Rural							3						51
1269/I	DEF/I	Inventário Florestal							4						68
1270/I	DEF/I	Mecanização Florestal							3						51
1282/I	DEF/I	Política e Legislação Florestal							3						51
1283/I	DEF/I	Recursos Energéticos Florestais							3						51
1271/I	DEF/I	Hidrologia e Manejo de Bacias Hidrográficas								3					51
1272/I	DEF/I	Colheita Florestal								3					51
1280/I	DEF/I	Ética Profissional								2					34
1273/I	DEF/I	Industrialização de Produtos Florestais								3					51
1274/I	DEF/I	Manejo e Conservação de Solos								3					51
1275/I	DEF/I	Manejo Florestal								3					51
1501/I	DEF/I	Monografia I								2					34
1276/I	DEF/I	Patologia Florestal								3					51
1277/I	DEF/I	Recuperação de Áreas Degradadas								3					51
1284/I	DEF/I	Avaliação e Perícias Rurais											3		51
1279/I	DEF/I	Defesa Fitossanitária											3		51
1281/I	DEF/I	Estradas Florestais e Transporte											3		51
1278/I	DEF/I	Gestão de Impactos Ambientais											3		51
1287/I	DEF/I	Incêndios Florestais											2		34
1502/I	DEF//I	Monografia II											2		34
1285/I	DEF/I	Estágio Supervisionado											3		51
		SUBTOTAL (horas-aula)	21	23	21	23	25	25	25	25	19				3519
		Optativas (horas-aula)													510
		Subtotal (horas-aula)													4029
		Subtotal (horas)													3357
		Atividades Complementares (Eventos, Pesquisa ou Extensão (horas)													200
		Estágio Supervisionado Obrigatório (horas)											360		360
		Trabalho de conclusão de Curso (horas)										100			100
		TOTAL (horas)													4017



PROCESSO Nº 1161/14

Disciplinas Optativas

CÓD.	DEPTO.	DISCIPLINAS	C/H
1289/I	DEF/I	Agricultura Geral	68
1290/I	DEF/I	Agrossilvicultura Regional	68
1291/I	DEF/I	Apicultura	51
1500/I	DEF/I	Arboricultura	51
1292/I	DEF/I	Atitudes Ambientais	51
1293/I	DEF/I	Bioética	51
1294/I	DEF/I	Biodeterioração e Preservação da Madeira	51
1295/I	DEF/I	Certificação Florestal e Ambiental	51
1296/I	DEF/I	Conservação e Manejo de Fauna	68
1297/I	DEF/I	Desenho Técnico Aplicado	51
1298/I	DEF/I	Dinâmica em Florestas Naturais	51
1299/I	DEF/I	Direito e Legislação Ambiental	68
1300/I	DEF/I	Ecologia do Fogo	51
1301/I	DEF/I	Ecologia Urbana	51
1302/I	DEF/I	Economia Ambiental	51
1303/I	DEF/I	Ecoturismo	51
1304/I	DEF/I	Elaboração de Projetos Florestais	51
1305/I	DEF/I	Empreendedorismo	51
1306/I	DEF/I	Ergonomia	51
1307/I	DEF/I	Fertilidade e Nutrição de Plantas II	68
1308/I	DEHIS/I	Filosofia e História da Ciência	51
1309/I	DEF/I	Fruticultura	51
1311/I	DEF/I	Gestão de Biodiversidade	51
1312/I	DEF/I	Gestão de Unidades de Conservação	68
1313/I	DEF/I	Levantamento de Solos	51
1498/I	DELET/I	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	68
1314/I	DEF/I	Manejo Integrado de Pragas	51
1315/I	DEF/I	Melhoramento Genético Aplicado	68
1316/I	DEF/I	Planejamento da Colheita Florestal	51
1317/I	DEF/I	Planejamento de Inventários Florestais	51
1318/I	DEF/I	Plantas Daninhas	51
1319/I	DEF/I	Plantas Medicinais	51
1320/I	DEF/I	Polpa e Papel	51
1321/I	DEF/I	Produtos Florestais Não-Madeireiros	51
1322/I	DEF/I	Programação Linear	51
1323/I	DENAM/I	Química Ambiental	51
1324/I	DEF/I	Recreação Florestal	51
1325/I	DEF/I	Redação Técnica	34
1326/I	DENAM/I	Saneamento Rural	51
1327/I	DEF/I	Segurança do Trabalho	51
1328/I	DEF/I	Serraria e Secagem	51
1329/I	DEF/I	Silvicultura Clonal	51
1330/I	DEF/I	Silvicultura Urbana	51
1331/I	DEF/I	Sistemas de Colheita da Madeira	51
1332/I	DEF/I	Sistemas de Informações Geográficas	51
1333/I	DEHIS/I	Sociologia Rural	51
1334/I	DEF/I	Técnicas de Educação Ambiental	51
1335/I	DEF/I	Tecnologia de Sementes Florestais	51
1336/I	DEF/I	Zootecnia Geral	51
1337/I	DEF/I	Tópico Especial em Colheita e Transporte Florestal	17
1338/I	DEF/I	Tópico Especial em Colheita e Transporte Florestal	34
1339/I	DEF/I	Tópico Especial em Colheita e Transporte Florestal	51



PROCESSO Nº 1161/14

Disciplinas Optativas

CÓD.	DEPTO.	DISCIPLINAS	C/H
1340/I	DEF/I	Tópico Especial em Economia e Mercado do Setor Florestal	17
1341/I	DEF/I	Tópico Especial em Economia e Mercado do Setor Florestal	34
1342/I	DEF/I	Tópico Especial em Economia e Mercado do Setor Florestal	51
1343/I	DEF/I	Tópico Especial em Geotecnologia Ambiental	17
1344/I	DEF/I	Tópico Especial em Geotecnologia Ambiental	34
1345/I	DEF/I	Tópico Especial em Geotecnologia Ambiental	51
1346/I	DEF/I	Tópico Especial em Gestão Ambiental	17
1347/I	DEF/I	Tópico Especial em Gestão Ambiental	34
1348/I	DEF/I	Tópico Especial em Gestão Ambiental	51
1349/I	DEF/I	Tópico Especial em Manejo Florestal	17
1350/I	DEF/I	Tópico Especial em Manejo Florestal	34
1351/I	DEF/I	Tópico Especial em Manejo Florestal	51
1352/I	DEF/I	Tópico Especial em Tecnologia de Produtos Florestais	17
1353/I	DEF/I	Tópico Especial em Tecnologia de Produtos Florestais	34
1354/I	DEF/I	Tópico Especial em Tecnologia de Produtos Florestais	51
1355/I	DEF/I	Tópico Especial em Proteção Florestal	17
1356/I	DEF/I	Tópico Especial em Proteção Florestal	34
1357/I	DEF/I	Tópico Especial em Proteção Florestal	51
1358/I	DEF/I	Tópico Especial em Silvicultura	17
1359/I	DEF/I	Tópico Especial em Silvicultura	34
1360/I	DEF/I	Tópico Especial em Silvicultura	51
1361/I	DEF/I	Tópico Especial em Solos	17
1362/I	DEF/I	Tópico Especial em Solos	34
1363/I	DEF/I	Tópico Especial em Solos	51

Início: 2009

Integralização: mínima - 5 anos / máxima - 8 anos

1.4 Objetivos do Curso

O curso de Engenharia Florestal da UNICENTRO tem por objetivo geral formar um profissional competente, empreendedor, criativo e ético. O curso está constituído de modo a formar um profissional com perfil moderno e em sintonia com as necessidades da sociedade brasileira. Esse profissional estará capacitado e comprometido com a sustentabilidade dos ecossistemas florestais, sua conservação e preservação, produzindo matéria-prima, produtos e serviços para o bem-estar da humanidade. (fl. 115)



PROCESSO Nº 1161/14

1.5 Perfil Profissional do egresso do curso

O Curso de Engenharia Florestal deve ensejar como perfil:

- 1) Sólida formação científica e profissional geral que possibilite absorver e desenvolver tecnologias;
- 2) Capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos político, econômico, social, ambiental e cultural, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade;
- 3) Compreensão e tradução das necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilização racional dos recursos disponíveis, além da conservação do equilíbrio do ambiente; e
- 4) Capacidade de adaptação, de modo flexível, crítico e criativo, às novas situações. (fl. 116)

1.6 Coordenador do Curso

A instituição indicou como coordenador do curso, à folha 51, o professor Éverton Hillig¹, graduado em Engenharia Florestal (1986) e Mestrado em Engenharia Florestal (2000) pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM e Doutorado em Engenharia Florestal pela Universidade Federal do Paraná – UFPR (2006), com regime de trabalho Regime Integral - RT-40 horas.

1.7 Quadro de Docentes

O quadro de docentes, às folhas 68 a 75, é constituído de 35 (trinta e cinco) professores, sendo 24 (vinte e quatro) doutores e 11 (onze) mestres. Quanto ao regime de trabalho, 29 (vinte e nove) possuem Regime Integral (RT- 40 horas), 01 RT-28 horas, 04 (quatro) RT-20 horas e 01 RT-16 horas.

¹ Currículo Lattes acessado em 14/10/2014.

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706962Z4>



PROCESSO Nº 1161/14

2. Mérito

O curso de graduação em Engenharia Florestal - Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, no município de Guarapuava, ofertado no *campus* de Irati, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2011), e obteve o CPC-4, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato à folha 12.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico da instituição, constata-se que atende a legislação vigente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de graduação em Engenharia Florestal - Bacharelado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, ofertado do *campus* de Irati, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 12/05/15 até 12/05/20, com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O projeto político-pedagógico do curso apresenta as seguintes características: carga horária de 4.017 (quatro mil e dezessete) horas, regime de matrícula seriado semestral, turno de funcionamento integral, 40 (quarenta) vagas anuais e período de integralização de no mínimo 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Archimedes Peres Maranhão
Relator



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1161/14

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 06 de novembro de 2014.

Domenico Costella
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE